



**PRESTAÇÃO DE CONTAS 2020**  
**RESOLUÇÃO TC N° 110/2020 – ANEXO VI - ITEM 14**

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, para atender ao Item n° **14 do Anexo VI da Resolução TC n° 110/2020**, que durante o exercício de 2020, não houve auditorias realizadas na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA, porém existe na entidade a atuação do Controle Interno Setorial.

**JUSTIFICATIVA**

Diante da inexistência de auditorias realizadas pelo Controle Interno na Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru – DESTRA, no exercício de 2020, deixa de seguir cópia dos relatórios de auditorias, objeto do item 14, Anexo VI da Resolução TC n° 110, de 09 de dezembro de 2020.

Entretanto o Controle Interno Setorial atuou junto a esta entidade da Administração Indireta promovendo a atualização da aplicação das normas, aprimoramento de procedimentos internos de controle, maior detalhamento das despesas públicas, compartilhamento de conteúdos atualizados e relevantes para a gestão, análises, orientações e acompanhamentos do processo de realização de despesa, acompanhamento operacional, financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, bem como fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Caruaru, 30 de dezembro de 2020

**Ângelo Dimitre Bezerra Almeida da Silva**  
Controlador Geral do Município

**Karla de Fátima Mendes Vieira**  
Diretora Presidente da DESTRA



Documento Assinado Digitalmente por: KARLA DE FATIMA MENDES VIEIRA, ANGELO DIMITRE BEZERRA ALMEIDA DA SILVA  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 8a24d529-1da0-4a52-8738-6824f498dc48

**Relatório de Acompanhamento Controladoria**

**Atuação:** Controle interno setorial


**Entidade:** Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru (DESTRA)

**Atividades Desenvolvidas em 2020**

Durante o exercício de 2020, não foram realizadas auditorias no âmbito da Autarquia Municipal de Defesa Social, Trânsito e Transportes de Caruaru - DESTRA. Contudo houve diversas atuações nesta entidade, num período que compreende **Janeiro à Dezembro de 2020**, promovendo a atualização da aplicação das normas, aprimoramento de procedimentos internos de controle, maior detalhamento nas despesas públicas, compartilhamento de conteúdos atualizados e relevantes para a gestão, análises, orientações e acompanhamentos do processo de realização de despesa, acompanhamento operacional, financeiro, contábil, orçamentário e patrimonial, bem como a fiscalização da aplicação dos recursos públicos.

Dentre alguns pontos de controles que foram utilizados estão:

- ❖ Controle dos Saldos dos Contratos Licitados;
- ❖ Acompanhamento das liquidações (saldos) dos Contratos;
- ❖ Acompanhamento dos Prazos dos Contratos;
- ❖ Acompanhamento das compras diretas, através de planilha interna.

  
**Luciana Claudino Muniz Lucena**  
Analista de controle interno